

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 04/05/2017

- [Audiências avaliam situação de 179 crianças acolhidas na Bahia](#)
- [CCJ do Senado amplia para oito anos tempo de internação de menor infrator](#)
- [CRE aprova adesão do Brasil a convenção sobre direitos das crianças](#)
- [Relator setorial apresenta parecer sobre justiça restaurativa na próxima semana](#)
- [Campanha contra abuso e exploração sexual de crianças é lançada no Recife](#)
- [Famílias procuram adolescentes desaparecidas em Jaboatão](#)
- [ONU - 24,6 mil crianças refugiadas em risco de transtornos mentais](#)
- [MPPE recomenda capacitação continuada para os servidores da Casa de Acolhimento da Madalena](#)
- [Rainha Sílvia da Suécia e o rei Carl XVI Gustaf visitaram o Centro Integrado 18 de Maio](#)
- [Aberta consulta pública sobre proteção de crianças e adolescentes no contexto de obras e empreendimentos](#)

Assunto: Audiências avaliam situação de 179 crianças acolhidas na Bahia

Fonte: CNJ

Data: 04/05/2017



A 1ª Vara da Infância e Juventude sediou, na última quarta-feira (26), às 9h, a penúltima audiência concentrada, que visa garantir o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes residentes nas casas de abrigo em todo o país. Em Salvador, as sessões são realizadas pelo juiz titular da 1ª Vara, Walter Ribeiro Costa Júnior. São 307 crianças e adolescentes vivendo em casas de acolhimento no



Estado acolhe 307 jovens em abrigos. Vara da Infância analisa necessidade a cada semestre

estado, e até esta terça-feira 179 casos haviam sido julgados.

No dia 25, a sessão foi realizada às 9h, na casa de acolhimento institucional Lar Vida, localizada na Estrada Velha do Aeroporto/ Novo Marotinho. Nesta audiência, 49 casos foram julgados. Nos encontros são analisados a situação do residente, se a criança está apta a sair do abrigo, a seguir para adoção ou voltar para a família.

As audiências são realizadas semestralmente, em cumprimento a norma do Conselho Nacional de Justiça, que em 2009 fez alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando a permanência máxima de dois anos em casas de acolhimento. O último encontro do semestre foi na quinta-feira (27), às 9h, também na 1º Vara da Infância e Juventude.

O trabalho é realizado com a participação de promotores de justiça, defensores públicos, equipe técnica e psicossocial da Vara da Infância, assistentes sociais e gestores das unidades de acolhimento e representantes do município.

Assunto: CCJ do Senado amplia para oito anos tempo de internação de menor infrator

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 04/05/2017



Projeto aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado amplia de três para oito anos o tempo de internação do adolescente apreendido por conduta descrita na legislação como crime hediondo. O texto, que segue agora para a análise da Câmara dos Deputados, modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ampliando para pessoas entre 18 e 26 anos as regras do estatuto. Atualmente, o limite é 21 anos de idade.

A medida, aprovada ontem (3) em caráter terminativo, consta do substitutivo apresentado pelo senador José Pimentel (PT-CE), relator do Projeto de Lei 219 de 2013, de autoria do senador Aécio Neves (PSBD-MG). Para Pimentel, a atual redação do ECA não impõe punições “proporcionais” às circunstâncias e à gravidade da infração cometida pelo adolescente infrator, nem às circunstâncias e às necessidades do jovem e da sociedade.

Ainda segundo o relator, o estatuto prevê “de forma genérica” a possibilidade de internação nos atos cometidos mediante violência e grave ameaça no cometimento de outras infrações graves, com período máximo de três anos e liberação compulsória aos 21 anos de idade.

“Essa redação acaba por consolidar situações injustas na aplicação de medidas socioeducativas, além de abrigar, em um mesmo ambiente, infratores que praticaram condutas de gravidades diferentes, com efeitos deletérios para a educação e o desenvolvimento da maturidade de crianças e adolescentes”, diz o relator em seu parecer.

Além da mudança no tempo de internação, o relator acrescentou ao ECA o regime especial de atendimento socioeducativo, que deverá ser cumprido em estabelecimento específico ou em

ala especial, assegurada a separação dos demais internos. O texto prevê também, entre as atividades no período de internação, a educação, o ensino fundamental, médio e profissionalizante”.

“O objetivo é fazer com que tenha, no mínimo, um tempo para concluir o ensino fundamental e médio por meio de profissionalização e, com isso, essas crianças e adolescentes não dependerem mais da organização criminosa para sobrevivência”, argumentou Pimentel.

Corrupção de menores

De acordo com a proposta, o adulto que usar criança ou adolescente para a prática de crime poderá ter a pena aumentada até o dobro do estabelecido pelo Código Penal para o delito.

O texto aprovado pela CCJ, além mudar o Código Penal, modifica as leis de combate a organizações criminosas (12.850/2013), de crimes hediondos (8.072/1990) e de combate às drogas (11.343/2006). Em relação a todas elas, o substitutivo prevê o aumento de pena dos agentes quando houver a participação de criança ou adolescente na infração.

Assunto: CRE aprova adesão do Brasil a convenção sobre direitos das crianças

Fonte: Agência Senado

Data: 04/05/2017



A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) aprovou nesta quinta-feira (4) a adesão do Brasil à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo a um Procedimento de Comunicações, assinado nas Nações Unidas (ONU) em 2011 (PDS 27/2017).

O relator foi o senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE), que citou informe dos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos, lembrando que o acordo cria um procedimento de comunicações individuais para que o Comitê sobre os Direitos da Criança da ONU (CDC) receba petições que tratem de violações à Convenção sobre os Direitos da Criança, ao Protocolo Facultativo sobre a Venda de Crianças, a Prostituição Infantil e a Pornografia Infantil e ao Protocolo Facultativo sobre o Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados.

O acordo dá ao CDC o poder de investigar casos de violações graves e sistemáticas dos direitos das crianças, inclusive por meio de visitas, desde que haja o consentimento do país citado.

Ações emergenciais

Pelo acordo, fica estabelecido que as comunicações poderão ser apresentadas ao CDC por pessoas ou grupos de pessoas, ou em nome delas, desde que sujeitas à jurisdição de um país e que afirmem ser vítimas de violação cometidas por este Estado.

Antes do exame do mérito da comunicação, o CDC poderá solicitar ao país que adote ações emergenciais visando evitar danos irreparáveis às supostas vítimas.

"Com a ratificação deste instrumento, nossas crianças passam a ter voz perante órgãos internacionais. Viabilizar que a própria criança, ou seu representante, denuncie ao CDC violações a seus direitos, implica reconhecê-las de fato como sujeitos de direito internacional", frisou o senador no relatório aprovado.

O texto do acordo será agora analisado em Plenário.

Assunto: Relator setorial apresenta parecer sobre justiça restaurativa na próxima semana

Fonte: Agência Câmara

Data: 04/05/2017



O deputado Paulo Teixeira (PT-SP) deve entregar até a próxima quarta-feira (10) um parecer parcial ao projeto de lei (PL 8045/10) que altera o Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3.689/41).

No texto, o deputado vai sugerir a introdução no sistema penal brasileiro de práticas de justiça restaurativa. Nessa modalidade de resolução de conflitos judiciais, vítima e infrator participam de encontros coordenados por facilitadores para corrigir o problema sofrido de forma consensual.

Relator setorial responsável pelo tema, Teixeira ouviu especialistas de todo o País, em seminário, audiências públicas e reuniões técnicas na Câmara.

O coordenador do Núcleo de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Júlio César de Melo, explicou que, na prática, a justiça restaurativa já existe no DF há dez anos. "[A justiça restaurativa é] fazer com que a vítima seja reparada, consiga superar o trauma vivido durante o crime e que o ofensor seja responsabilizado. Fazer com que entenda o que o ato dele causou no outro, identificar todos os danos e reparar um por um", ensina Melo. Por fim, o coordenador afirma que o agressor deve identificar as causas que o levaram a praticar o crime e "construir compromissos para que essas causas não voltem a acontecer e aquele ato também não".

O processo é mediado por um profissional treinado e coloca a vítima e o ofensor frente a frente para que cheguem a um consenso sobre como responsabilizar o agressor por todos os danos causados à vítima, inclusive psicológicos e morais. A responsabilização acordada pode substituir ou amenizar a punição imposta no processo judicial.

Segundo Júlio César, o nível de reincidência entre os agressores que passaram pelo processo de justiça restaurativa no DF não chega a 3%.

Reparação de danos

A juíza da Segunda Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal de Planaltina, no Distrito Federal, Catarina Correa, disse acreditar que as vítimas se sentem mais justicadas quando participam dessa prática. "No processo judicial tradicional, a vítima é ouvida em juízo como testemunha, nenhuma necessidade dela é valorada. Embora a legislação preveja que o juiz possa fixar os danos morais e materiais da vítima, você está falando só de dinheiro, de uma reparação que não trata do trauma, das consequências que não são patrimoniais", comparou.

Para o deputado Paulo Teixeira, essa é a grande novidade para a Justiça brasileira: a reparação dos danos causados à vítima. Ele ressalta que a justiça restaurativa só pode ser aplicada com o consentimento da vítima e que, assim, muitos casos poderão ser resolvidos.

"Em certas questões, sem dúvida nenhuma, a justiça restaurativa é a melhor Justiça que se faz. Hoje a sociedade brasileira prende até quem rouba um shampoo numa farmácia", lamenta o parlamentar lembrando que os presídios estão cheios, mas a violência não diminuiu. "Temos que fazer todas as tentativas possíveis para resolver o conflito sem cadeia", afirma Teixeira.

O parecer parcial sobre justiça restaurativa será analisado pela comissão especial que estuda proposta de alterações no Código de Processo Penal e, se aprovado, será incorporado ao texto final.

Assunto: Campanha contra abuso e exploração sexual de crianças é lançada no Recife

Fonte: Portal G1 PE

Data: 04/05/2017



Uma campanha contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes será lançada, nesta quinta-feira (4), no Recife. A solenidade ocorre às 9h30, no auditório do Conselho Estadual da Criança e Adolescente (CEDCA), na Boa Vista, na área central da cidade.

A iniciativa faz parte da mobilização do dia 18 de maio, data que marca as ações nacionais de combate aos crimes contra as crianças e adolescentes. A Campanha deste ano tem como tema: "Crianças e Adolescentes Livres de Todo Tipo de Violência Sexual".

A meta é incentivar a prevenção e o enfrentamento da violência sexual no estado. O tema será divulgado nos meios de comunicação para alertar a sociedade para o problema. A ação é promovida pela Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco.

Dados

De acordo como Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, 1.415 jovens foram alvo de violência sexual, em 2016. Os dados são da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS). Desse total, 906 crimes foram praticados contra crianças e adolescentes de até 13 anos.

Assunto: Famílias procuram adolescentes desaparecidas em Jaboatão

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 04/05/2017

jornal do commercio

Familiares estão em busca de informações sobre o paradeiro de quatro adolescentes entre 12 e 16 anos que desapareceram na terça-feira (2), por volta das 12h30, em Jaboatão dos Guararapes, no Grande Recife. As meninas Jamilly de Melo, 12, Tainá Cecília, 12, Ana da Costa, 13, e Micaely Maria, 16, são vizinhas e saíram de casa, na comunidade Coquinho, em Cajueiro Seco, afirmando que iam para a escola, mas não chegaram lá.

Tainá e Ana da Costa são alunas da Escola Luiz Lua; Jamilly estuda na Escola Alberto Sabin e Micaely no colégio Alzira da Fonseca. Embora estudem em locais diferentes, as meninas tinham o costume de irem juntas para as aulas. Segundo os diretores das três escolas, as meninas não comparecem à aula desde a terça-feira. A família de Tainá disse que a jovem deixou uma carta dizendo que tinha fugido, pedindo desculpas e falando sobre planos de morar sozinha.

De acordo com o pai de Thainá, Roberto, o caso foi registrado nesta quarta-feira (3) na Delegacia de Polícia da Criança e Adolescente (DPCA) de Jaboatão. "Ela saiu para o colégio e não voltou mais. A gente não está conseguindo dormir", depôs.

Assunto: ONU - 24,6 mil crianças refugiadas em risco de transtornos mentais

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 04/05/2017

jornal do commercio

Cerca de 75 mil refugiados e migrantes, entre eles aproximadamente 24,6 mil crianças, na Grécia, na Bulgária, na Hungria e nos Balcãs estão em risco de sofrer transtornos mentais por estarem vivendo em um estado prolongado de "limbo", sem situação definida.

O alerta é do **Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)**. A diretora regional e coordenadora da agência para a crise de refugiados e migrantes na Europa, Afshan Khan, chamou a atenção para o fato das mulheres e crianças nesses locais não verem seus maridos e pais há meses ou até anos.

Reunificação familiar

A maioria dos solicitantes de asilo nesta situação não sabem quando ou se terão permissão para seguir adiante. A condição é especialmente difícil para mães sozinhas e crianças que estão sem poder sair da Grécia ou dos Balcãs, esperando para reunirem-se com parentes em outros países da União Europeia.

Segundo Afshan Khan, o "processo de reunificação familiar é lento e seu resultado é incerto". Ela alertou que essa incerteza que pode causar muita "angústia emocional e ansiedade" a famílias e, principalmente, crianças. Em muitos casos, homens adultos são os primeiros a fazerem a viagem à Europa, com o resto da família seguindo depois.

No entanto, com o fechamento de fronteiras em 2016 e a implementação da chamada declaração UE-Turquia, outros integrantes da família que seguem em busca dos homens adultos estão sendo retidos em países de trânsito, onde devem solicitar a reunificação.

Segundo o Unicef, tipicamente o processo de reunificação familiar leva entre 10 meses e dois anos. A agência da ONU e seus parceiros na Grécia estão monitorando a saúde mental e depressão entre mães e crianças nesta situação e oferecem apoio psicossocial.

Para a diretora Afshan, manter as famílias juntas é a melhor forma de garantir que as crianças estejam protegidas e, por isso, o processo de reunificação para menores elas é tão importante.

Números aumentam

Em 2016, cerca de 5 mil pedidos de reunificação familiar foram feitos a partir da Grécia, 700 destes por crianças desacompanhadas ou que haviam sido separadas de seus responsáveis. Destes 5 mil, apenas 1.107 requerentes chegaram ao país de destino até o fim do ano passado.

Enquanto isso, o número de refugiados e migrantes retidos na Grécia, na Hungria e nos Balcãs continua subindo. Entre março de 2016 e o fim de abril deste ano houve um aumento de cerca de 60%, passando de 47 mil para aproximadamente 80 mil.

Assunto: MPPE recomenda capacitação continuada para os servidores da Casa de Acolhimento da Madalena

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 04/05/2017



Com o objetivo de aperfeiçoamento do serviço e gerenciamento de casa de acolhimento, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, Roberto Franca, a adoção de todas as medidas necessárias para realizar capacitações continuadas para todos os servidores (sem exceção) que atuam na casa de acolhimento estadual Casa da Madalena, quanto às normas e técnicas adequadas para o serviço de acolhimento institucional.

A capacitação continuada deve abranger os direitos e garantias da Criança e Adolescente, devendo tal capacitação envolver aspectos generalistas, incluindo noções básicas de mediação de conflitos, voltados para os servidores em geral (gestores, equipe técnica, educadores, cuidadores, administrativos, cozinheiros, serviços gerais, motoristas e os demais que tenham contato direto com os acolhidos). Conforme a recomendação da 33ª promotora de Justiça de Defesa da Infância e Juventude da Capital, Jecqueline Elihimas, o aperfeiçoamento ainda deve primar por desenvolver outros assuntos específicos voltados para cada área de atuação.

“É importante que cada acolhido tenha seu acompanhamento individualizado, além do acompanhamento pela equipe técnica”, ressaltou Jecqueline Elihimas.

Tramita um procedimento preparatório na 33ª Promotoria de Justiça com a finalidade de investigar a notícia de fato formulada sobre ocorrência de constantes casos de violência contra crianças e adolescentes no interior da instituição de acolhimento estadual Casa da Madalena, tanto pelos servidores quanto pelos próprios acolhidos.

Em audiência realizada recentemente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, restou apurado que os casos têm estreita ligação entre outros fatores, com a falta de capacitação dos profissionais ali lotados, além da necessidade de implantação das demais medidas, como tais lotação de profissionais em número adequado e suficiente para o tipo de serviço, objeto da ação civil pública, processo nº0063058-04.2015.8.17.0001, da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Nova audiência – Uma nova audiência foi marcada para o dia 11 de maio, às 14h30, na 33ª Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude da Capital com a Secretaria em questão para tratar sobre a situação atual da rede acolhimento, com foco na Casa de Madalena.

A recomendação foi publicada no Diário Oficial de 3 de maio.

Assunto: Rainha Sílvia da Suécia e o rei Carl XVI Gustaf visitaram o Centro Integrado 18 de Maio

Fonte: Childhood

Data: 04/05/2017



Como parte dos seus compromissos oficiais no Brasil, em abril, a rainha Sílvia da Suécia e o rei Carl XVI Gustaf visitaram o Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, em 6 de abril, criado para oferecer um atendimento mais humanizado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A unidade

centraliza os procedimentos relacionados à assistência psicossocial e à investigação de crimes.

Além de conhecer as instalações do Centro, os convidados conheceram a pequena Helena, que recitou uma poesia escrita por ela mesma sobre o Dia da Mulher, encantando a todos os presentes. Com o apoio da Childhood Brasil e parceiros, o Centro foi inaugurado em novembro de 2016, tornando-se o primeiro centro de atendimento integrado da região Centro-Oeste do Brasil.

Nessa ocasião, a Rainha Sílvia da Suécia, fundadora da Childhood Brasil, presenteou a Primeira-dama do Distrito Federal, Márcia Rollemberg, e o Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Osmar Terra, com bonecas criadas pela organização. As bonecas simbolizam a violência institucionalizada pela forma como as crianças são atendidas hoje pelos serviços. As bonecas foram confeccionadas pelas Meninas da Lua em versões femininas e masculinas e com tons de pele claros e escuros e vieram com suas bocas cobertas com faixas que se transformam em um acessório para os cabelos ou cinto.

As bonecas traziam a mensagem: “A boneca amordaçada representa a criança ou adolescente vítima de violência sexual que é submetida a mais sofrimento quando, ao ser atendida pelos órgãos de atenção, se encontra num ambiente destinado a adultos, muitas vezes hostil a crianças e adolescentes. O fato de ter que repetir a história do abuso ocorrido várias vezes a revitimiza, dificultando a superação das situações traumáticas e a responsabilização dos

perpetradores da violência. Mas veja que a mesma mordaca que cala, ao ser retirada, dá voz e passa a ser um adereço lúdico. Tire a mordaca e dê voz às crianças! ”

A Childhood Brasil defende que o excesso de exposição da vítima ou da testemunha, como repetições da agressão sofrida, não assegura os direitos das crianças e dos adolescentes, que ainda convivem com a dispersão dos serviços e a falta de formação específica dos profissionais. E é isso que defende a Lei 13.431 de 4 de abril de 2017, sancionada pelo Presidente da República do Brasil, durante o Fórum Global da Criança, em São Paulo. A legislação destaca-se pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e traz novas medidas de proteção e procedimentos especializados para tomada de depoimentos, evitando a revitimização, preservando a intimidade e a privacidade da vítima ou testemunha.

Estavam presentes na visita, além de sua majestade, Childhood Brasil; Osmar Terra, Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário; Márcia Rollemberg, Primeira-Dama do Distrito Federal; Aurélio Araújo, Secretário de Estado para Políticas das Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal; Sr. Per-Arne Hjelmhorn, Embaixador da Suécia no Brasil; José Antônio Daltoé Cezar, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul; Leda Lucia Camargo, Embaixadora do Brasil na Suécia.

Assunto: Aberta consulta pública sobre proteção de crianças e adolescentes no contexto de obras e empreendimentos

Fonte: Secretaria Especial de Direitos Humanos

Data: 04/05/2017



A realização de grandes obras em um município traz impactos para a vida dos moradores da região, entre eles crianças e adolescentes que ficam mais vulneráveis ao aumento da violência, da exploração sexual, do trabalho infantil, entre outros problemas relacionados à chegada dos novos empreendimentos. Para definir estratégias que mudem esse cenário, o Ministério dos Direitos Humanos disponibilizou nesta semana para consulta pública um “Protocolo de Ações para Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Contexto de Obras e Empreendimentos”.

O documento estabelece um conjunto de obrigações específicas para o Poder Público, empresas (estatais e privadas) e instituições financeiras, que devem ser adotadas desde o planejamento até a execução da obra. Além disso, apresenta instrumentos de fiscalização e controle social por parte das organizações da sociedade civil e instituições correlatas.

O texto, que está em consulta até 3 de junho, já foi resultado de um processo colaborativo, que reuniu representantes de diferentes instituições do Governo, de empresas, organizações da sociedade civil e membros da academia. A intenção é ampliar ainda mais esse debate e colher outras contribuições que possam ser relevantes para a efetiva proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Qualquer cidadão pode participar da consulta pública.

As sugestões poderão ser enviadas exclusivamente via formulário online entre os dias 03 de maio e 03 de junho de 2017. Todas as contribuições serão avaliadas e consideradas para o aprimoramento do documento. Com a versão final, o Protocolo passará por nova análise jurídica do Ministério de Direitos Humanos antes de ser lançado oficialmente.